

## Informação Base

DIF Documento Único

## Objectivo e Política de Investimento

O Fundo tem como objetivo a constituição de uma carteira diversificada de ações cotadas em mercados regulamentados dos Estados Unidos da América (EUA). O Fundo detém em permanência mais de 85% do seu valor líquido global exposto, direta ou indiretamente, a ações admitidas à negociação ou negociadas nos mercados regulamentados dos EUA, tendo em consideração a composição do benchmark de referência utilizado. A política de investimento do Fundo visa proporcionar uma adequada valorização do capital. O Fundo poderá investir em ações e instrumentos negociáveis que confirmem o direito de aquisição de ações e com caráter acessório em obrigações de taxa variável, instrumentos de mercado monetário, depósitos (denominados em EUR ou USD) e até 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros fundos. Para informação adicional, consulte o Documento Único do Fundo.

ISIN Code: PTMGFFHM0005

Data Início do Fundo: 07/nov/2022

Sociedade Gestora: Montepio Gestão de Activos (MGA) (a)

Comercializador e Depositário: Banco Montepio (BM) (b)

Valor da Unidade de Participação (UP): 70,7004 € Classe A

Activos sob Gestão: 42.998.817,05 €

Comissão de Gestão Anual: Classe A: 2% + Imp. Selo (4%)

Comissão de Depositário Anual: 0,075% + Imp. Selo (4%)

Comissão de Resgate: Não aplicável

Indicador Sumário de Risco (ISR): 4 em 7

Período de Detenção Recomendado: 5 anos

**Classificação SFDR:** O Fundo não tem um objetivo explícito de investimento sustentável nem promove ativamente características ESG nos termos, respetivamente, dos artigos 9.º e 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088.

**Benchmark:** Bloomberg US Large Cap Total Return Index Hedged EUR (B500TRHE)

**Perfil do Investidor:** O Fundo destina-se a investidores com conhecimento teórico básico dos mercados acionistas, com apetência pelo risco e com uma elevada tolerância às oscilações dos mercados acionistas, traduzidas em potenciais perdas de investimento, com claro conhecimento do potencial e riscos deste tipo de Fundo.

## Comentário Mensal

O sentimento de mercado em janeiro foi marcado por elevada volatilidade, impulsionada por desenvolvimentos na inteligência artificial (IA) e por incertezas macroeconómicas. A start-up chinesa DeepSeek surpreendeu ao apresentar um modelo de IA generativa com um desempenho comparável ao dos líderes de mercado (dominado, até então, por empresas americanas) a um custo significativamente inferior, desafiando a supremacia dos EUA nesta área e pressionando a valorização das empresas do setor, como a NVIDIA. Paralelamente, a Reserva Federal (FED) manteve as taxas de juro inalteradas e adotou uma postura prudente quanto aos cortes esperados para 2025, enquanto os dados do mercado de trabalho voltaram a demonstrar robustez, e a inflação manteve a trajetória descendente. A tomada de posse de Trump foi outro fator determinante da volatilidade do mês: apesar de inicialmente ter impulsionado o sentimento positivo dos investidores com a sua agenda 'America First', as ameaças de imposição de tarifas no final do mês e um início de período de reporte de resultados misto acabaram por gerar alguma pressão sobre os mercados. Neste contexto, o fundo registou uma rentabilidade absoluta positiva e ligeiramente acima do seu benchmark, beneficiando da sobre-exposição ao setor financeiro, que capitalizou com a postura mais conservadora da FED, e ao setor das comunicações, impulsionado por resultados acima das expectativas do mercado. Para além do investimento direto em ações, o fundo mantém uma alocação ao ETF Xtrackrs MSCI USA, em consonância com os objetivos financeiros do fundo, por motivos operacionais e de eficiência de gestão, em termos de necessidades de investimento ou geração de liquidez. Adicionalmente, o fundo tem também uma alocação ao ETF Xtrackers S&P 500 Equal-weight para garantir uma exposição relativa às menores empresas dentro do seu benchmark, porque entendemos que este segmento pode beneficiar de um contexto de descida de taxas por parte do FED e por os investidores procurarem uma menor concentração nas grandes tecnológicas.

## Rentabilidade anualizada (\*) e Risco



## Rentabilidade Anualizada (%) em 31-01-2025

	3 Anos	5 Anos
Classe A	0,00%	0,00%

Não aplicável por ausência de histórico

**Benchmark** Não aplicável para os períodos indicados

(\*) As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As mesmas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O presente documento constitui um elemento de promoção comercial

## Estrutura da Carteira

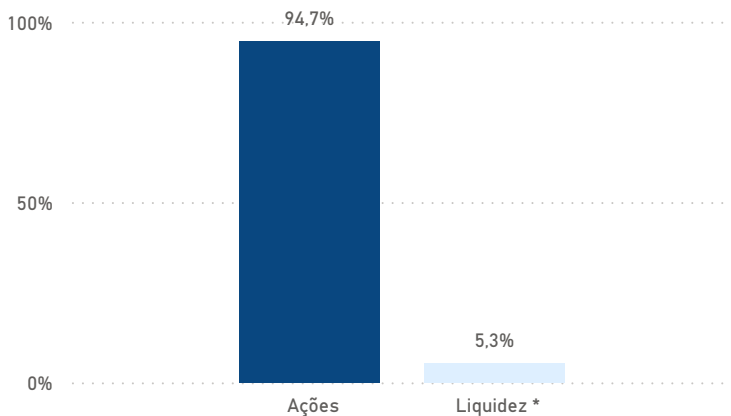
Número de Ativos na Carteira: 103

[DIF](#) [Documento Único](#)

### 10 Maiores Participações %

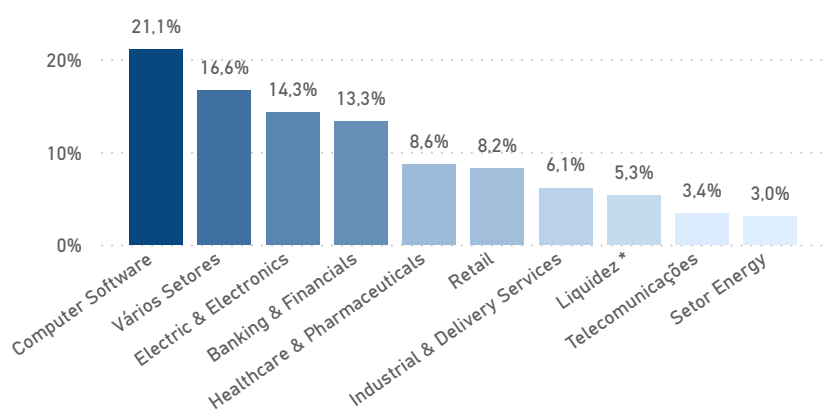
	%
MICROSOFT CORP	6,58%
ALPHABET INC-CL C	6,36%
APPLE INC	5,45%
AMAZON.COM INC	5,40%
NVIDIA CORP	4,89%
META PLATFORMS INC-A	3,87%
JPMORGAN CHASE & CO	2,98%
Xtrackers S&P 500 Eq	2,97%
Berkshire Hathwy Inc	2,85%
ELI LILLY & CO	2,19%
<b>Total</b>	<b>43,53%</b>

## Distribuição por Tipos de Ativos



\* Liquidez inclui depósitos bancários, fundos de tesouraria e monetário e outros valores a regularizar

## Distribuição Sectorial



Fonte: MGA

## Advertência

**O investimento no Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, dado não existir garantia de capital. Alerta-se para a possibilidade de elevada volatilidade do valor líquido global do Fundo, devido à composição da carteira ou às técnicas de gestão de carteira utilizadas. A MGA não assume qualquer responsabilidade por qualquer uso das informações aqui contidas, que não constituem recomendações, aconselhamento personalizado, ofertas ou solicitações. Deve consultar o DIF e o DU, antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais.**

## Informação Importante

Esta informação foi elaborada pela MGA e não pode ser reproduzida ou redistribuída, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da MGA. A informação tem como único propósito fornecer dados e não constitui uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou estratégia de investimentos.

As opiniões aqui contidas foram elaboradas num contexto e conjuntura específicas, podendo mudar sem aviso prévio, e não levam em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades adequadas a determinado investidor. As opiniões expressas neste documento resultam de uma reflexão crítica e seletiva dos dados, informações e opiniões divulgados por fontes de mercado e entidades, oficiais ou não oficiais, de consulta livre ou restrita, de acordo e no âmbito dos acordos celebrados pela MGA. A MGA acredita que as informações apresentadas neste documento sejam confiáveis, mas não garante que sejam exatas ou completas.

As estratégias e visões de investimento contidas neste documento poderão divergir daquelas expressas para outros fins ou em outros contextos e poderão não ser apropriados para todos os investidores.

Esta informação não dispensa a consulta do Documento de Informação Fundamental (DIF) e do Documento Único do Fundo, disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), em [www.bancomontepio.pt](http://www.bancomontepio.pt) e aos Balcões do Banco Montepio, sendo sempre recomendada a sua leitura cuidadosa antes de investir. Os investidores que desejem adquirir ou negociar os títulos mobiliários mencionados neste documento devem obter os respetivos documentos oficiais.

Até 30 de junho de 2015, o valor das UPs divulgadas e utilizadas nos cálculos já se encontra deduzido do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, o valor é bruto do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

O Indicador Sumário de Risco (ISR) constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros. Mostra a probabilidade de sofrer perdas financeiras no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade para pagar a sua retribuição. O nível de risco varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O Indicador de Risco foi calculado de acordo com o Regulamento Delegado (EU) 2017/653 da Comissão, de 8 de março, com histórico de 10 anos.